

ATO N° 001/2015–MD/ALE

Altera dispositivos do Ato n° 004/2014-MD/ALE, de 17 de março de 2014, que Regulamenta a Lei Complementar n° 730, de 30 de setembro de 2013.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1°. Revogar o inciso VII do § 1° e o inciso VII do § 2° do artigo 8°, e acrescentar o inciso IX ao *caput* e o inciso XX ao § 1° do artigo 15, todos do Ato n° 004/2014-MD/ALE, de 17 de março de 2014 que Regulamenta a Lei Complementar n° 730, de 30 de setembro de 2013, na forma a seguir:

“Art.

15.....

.....

.....

IX – acompanhar e controlar o contrato com a agência de publicidade.

§ 1°.

.....

.

.....

.....

XX – coordenar, supervisionar e controlar a publicidade e propaganda da Assembleia Legislativa.”

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, 3 de março de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

ATO N° 001/2015–MD/ALE continuação...

Deputado EDSON MARTINS
COELHO
1° Vice –Presidente – ALE/RO
ALE/RO

Deputado HERMÍNIO
2° Vice –Presidente –

Deputado LEBRÃO
GLAUCIONE
1° Secretário – ALE/RO
ALE/RO

Deputada
2ª Secretária –

Deputado LUIZINHO GOEBEL
DONADON
3° Secretário – ALE/RO
ALE/RO

Deputada RONSÂNGELA
4ª Secretária –